



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 03
Proc: Nº 247/05

PROJETO DE LEI Nº

011/2005



“ALTERA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Rua Tupi, na Vila Pindorama, identificada na anexa planta, parte integrante desta lei, a denominar-se

“RUA MARIA LETÍCIA ROCHA DE SOUSA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>05/04/2005</u>
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>22/03/2005</u>
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>22/03/2005</u>
PRESIDENTE

15:36 16/03/2005 000617 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI